



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE JUNHO DE 2025

SUSPENDE 01 (UM) DIA DE
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER 01 (um) dia das férias da servidora **Suellen Garcia da Fonseca Tulli**, referente ao período já anteriormente autorizado pela Portaria nº 166/2025, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito da mesma em gozar este dia em 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS
DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias 19 e 20 de junho do decorrente ano (quinta e sexta-feira) em razão as tradições culturais do dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280